

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008, 3.500/2012 e 4.103/2017

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASG
DIA 09/11/2023 – LOCAL: SALA DOS CONSELHOS-SETAC**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG reuniram-se na SALA DOS CONSELHOS, SETAC – Guarapari/ES. A reunião foi presidida pela Presidente Ana Paula Ignês Souza, estando presentes os conselheiros abaixo relacionados: **PRESENCAS:** Nair Carla Costa Loureiro- representante da SETAC; Daniella Santos Oliveira – representante da SETAC; Giseli Carminatti Burini – representante da SEMED; Ana Paula Ignês Souza – representante OAB/ES; Bernadete S. Santos- Pestalozzi, Tatiane Papale de Oliveira da Silva- representante da SETAC, Marlene Barbosa de Jesus Maia- usuária, Camila R. F. Oliveira- Representante SEMFA, Samira R Mendonça- ouvinte, Ana Carolina Almeida – representante da APAE Emanuely A. S. Saraiva- representante- RISA, Alexsandra Madeira da Silva- representante RISA, Jorge E. W. Junior- representante do projeto Anjos da Praia. A reunião foi iniciada pela Presidente Ana Paula Ignês Souza dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. **1-** Aprovação das Ata Anterior.; **2-** Aprovação de prestação de contas referente a termo de Fomento 043/2022 do RECANTO DOS IDOSOS, **Recurso Estadual- FUNCOP** ; **3-** Ofício nº 006/2023 -conhecimento e indicação da Srª Neuza Marchesi Braga Mello para representar a Crescer com Viver como suplente da Srª Lina Astori Silveira **4-** Apreciação e aprovação dos planos de trabalho apresentados pela SETAC, para cofinanciamento estadual destinado a reforma do CRAS de São José e a Construção do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva; **5-** Apreciação e aprovação do pedido de prorrogação de prazo para utilização do recurso advindo do FUNCOP para a ILPI RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO por mais 12 meses Conforme ofício SETAC Nº 329/2023; **6-** Parecer da Comissão de Ética e Documentação nº 002/2023 COMASG, aprovando cadastramento da Associação Anjos da Praia, apresentado pelo REPRESENTANTE LEGAL, Sr Jorge Egbert Weytingh Junior. Após aberta discussão, foi aprovado o parecer elaborado pela Comissão de Ética e Documentos, por **unanimidade** pelos conselheiros presentes, concluindo pelo deferimento da inscrição no COMASG da Associação Anjos da Praia. Sem mais, eu Nair Carla Costa Loureiro lavro a presente ATA que vai assinada por mim e a Presidente Ana Paula Ignês Souza, e a lista de presença anexa.

Guarapari/ES, 09 de novembro de 2023.

Nair Carla Costa Loureiro

Ana Paula Ignês Souza



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008, 3.500/2012 e 4.103/2017

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASG
DIA 09/11/2023 – LOCAL: SALA DOS CONSELHOS-SETAC